



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Turismo

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2586/2018
Data: 16/08/2018 Horário: 11:05
Legislativo - IND 530/2018

Senhor Presidente e demais vereadores,

Considerando que este Vereador foi novamente procurado por munícipes.

Considerando que o pleito é possível de ser atendido.

Considerando inclusive a já apresentada moção de apelo n.º 318/2017, de 06/10/2017.

Indico a Senhora Prefeita:

"o envio de projeto de lei que amplie o perímetro urbano e o zoneamento para posterior regularização dos imóveis situados as margens dos rios de nossa cidade, bem como para que estes passem a ser tributados com o IPTU."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de Agosto de 2.018.


Marco Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APELO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174213
06/10/2017 10:48
Documento ML - MOC 318/2017

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

OK

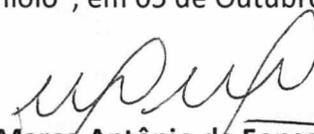
Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apelo**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, à **Senhora Prefeita Municipal Professora Cristina Maria Kalil Arantes**, para se empenhar em enviar, - com a máxima urgência -, a essa Casa de Leis o projeto de lei que amplie o perímetro urbano e o zoneamento para regularização dos ranchos estabelecidos em nossa cidade e que são alvos de ações movidas pelo Ministério Público e AES Tietê.

Salienta, que como Prefeito que fui, que para tanto se faz necessário audiência pública por parte deste Poder Executivo para envio de referido projeto, que se empenhado é resolvido em apenas uma semana. Essa Casa de Leis efetuou audiência pública e este signatário vem sendo procurado para a solução deste problema. Ressalto que o próprio MP é favorável a solução do problema, assim como essa Casa de Leis, já que declarado por todos os Nobres Pares. Por derradeiro, sabemos da preocupação desses proprietários desde o ano de 2001, tendo, por conseguinte, tão próximo tal solução, dependendo única e exclusivamente de Vossa Excelência Senhora Prefeita e posteriormente desta Casa de Leis para discutir e aprovar referido projeto.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a **Senhora Prefeita**, apresentando o **apelo** deste Legislativo Ibitinguense em benefício dos proprietários de imóveis próximo aos rios que banham nossa cidade, haja vista que sem este envio nada pode este Poder Legislativo fazer, e se ocorrer à morosidade por parte exclusiva de Vossa Excelência, haverá prejuízos de grande monta, atribuídos pela administração 2017/2020, em especial Secretaria de Obras, Assuntos Jurídico e Planejamento.

Respeitosamente.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de Outubro de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) – 1.º Secretário

